

Programa Saúde na Escola PSE

Instituído pelo Decreto Presidencial nº a Portaria Interministerial nº 6.286, de 05/12/2007

Ministério da Educação
Ministério da Saúde

Brasília, 31 de julho de 2008



Princípios organizativos

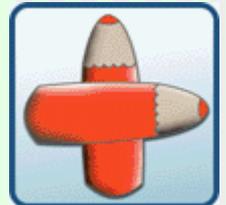
- ♦ **Promoção da atenção integral à saúde;**
- ♦ **Integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica;**
- ♦ **Constituição de territórios de responsabilidade entre escolas estaduais e municipais e equipes de Saúde da Família.**



Princípios organizativos

Novo desenho da política de educação em saúde que:

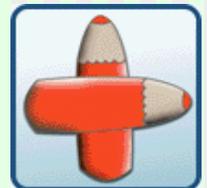
- ♦ **trata a saúde e educação integrais como parte de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos;**
- ♦ **permite a progressiva ampliação das ações executadas pelos sistemas de saúde e educação com vistas à atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens e à educação em saúde e**
- ♦ **promove a articulação de saberes, a participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social da política.**



DIRETRIZES

Decreto nº 6.286, artigo 3º

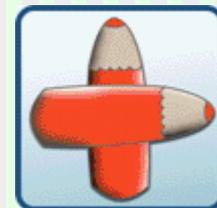
- I - descentralização e respeito à autonomia federativa;**
- II - integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde;**
- III - territorialidade;**
- IV - interdisciplinaridade e intersetorialidade;**
- V - integralidade;**
- VI - cuidado ao longo do tempo;**
- VII - controle social e**
- VIII - monitoramento e avaliação permanentes.**



Objetivos

Decreto nº 6.286, artigo 3º

- I - promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;
- II - articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
- III - contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;



Objetivos

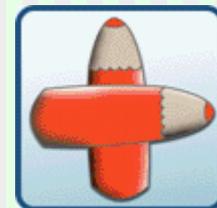
Decreto nº 6.286, artigo 3º

IV - contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;

V - fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;

VI - promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes e

VII - fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo.



AÇÕES

5 COMPONENTES

- Avaliação das Condições de Saúde;
- Promoção da Saúde e Prevenção;
- Monitoramento da Avaliação da Saúde dos Estudantes;
- Educação permanente e capacitação dos profissionais da educação e da saúde e de jovens para o Programa Saúde na Escola;
- Monitoramento e Avaliação do Programa Saúde na Escola;



**Avaliação
Clínica e
Psicossocial**

**Avaliação
Nutricional**

**AVALIAÇÃO DAS
CONDIÇÕES DE SAÚDE**
Estratégia Saúde da
Família

**Avaliação da
Saúde Bucal**

**Atualização do
Calendário Vacinal**

**PROMOÇÃO DA SAÚDE
E PREVENÇÃO**

**Ações de Segurança
Alimentar e Promoção
da Alimentação
Saudável**

**Promoção das
Práticas Corporais e
Atividade Física nas
Escolas**

**Prevenção ao Uso de
Álcool, Tabaco e Outras
Drogas**

**Educação para a
Saúde Sexual,
Saúde Reprodutiva
e Prevenção das
DST/AIDS (Saúde e
Prevenção nas
Escolas)**

**Promoção da Cultura
de Paz e Prevenção
das Violências**

**Estudos para
Monitoramento e
Avaliação da
Situação de Saúde
dos Estudantes**

**Encarte Saúde no
Censo Escolar
(INEP/MEC)**

**MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA SAÚDE
DOS ESTUDANTES**

**Pesquisa Nacional
de Saúde do
Escolar
(PeNSE/SVS/MS)**

**Sistema de
Monitoramento do
Projeto Saúde e
Prevenção nas
Escolas**

**Pesquisa Nacional
do Perfil
Nutricional e
Consumo
Alimentar dos
Escolares)**

**EDUCAÇÃO PERMANENTE
E CAPACITAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO E DA SAÚDE E
DE JOVENS PARA O PSE**

**Educação permanente e
capacitação de
profissionais da educação
nos temas da saúde e
constituição das equipes
de saúde que atuarão nos
Territórios do Programa
Saúde na Escola**

**Realização de
educação
permanente de
Jovens para
Promoção da Saúde**

**Estudos para
Monitoramento e
Avaliação do Programa**

**MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA SAÚDE NA
ESCOLA**

INVESTIMENTOS

Ministério da Educação

Materiais do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas

Investimento: em torno de 1 milhão

Materiais:

Diretrizes para implementação do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas;

Guia para Formação de Profissionais de Saúde e de Educação;

Kit "Eu preciso fazer o teste de HIV/Aids?";

Caderno das Coisas Importantes - voltado aos alunos

INVESTIMENTOS

Ministério da Educação

Equipamentos médicos - recursos da ordem de R\$ 40 milhões, O
Para as escolas (1 kit por escola) - previsão de 19.500 escolas:

- 01 (uma) Balança Eletrônica Portátil;
- 01 (um) Estadiômetro Fixo;
- Trena Antropométrica;
- Esfigmomanômetro Adulto;
- Macro Modelos Odontológicos;
- Conjunto de Fio Dental, Espelho Bucal e Limpador de Língua;

Para as ESF (1 kit por ESF) - previsão 5.141 equipes:

- 01 (uma) Balança Eletrônica Portátil;
- 01 (um) Estadiômetro Portátil;
- Trena Antropométrica;
- Infantômetro;
- Esfigmomanômetro pediátrico;
- Esfigmomanômetro Adulto;
- Estetoscópio pediátrico;
- Macro Modelos Odontológicos;
- Conjunto de Fio Dental, Espelho Bucal e Limpador de Língua;

INVESTIMENTOS

Ministério da Educação

Materiais impressos - Investimento: R\$ 1.700.000,00

- Manual de Alimentação Saudável para profissionais de educação e de saúde;
- Álbum Seriado: "O que é vida saudável?";
- Ciência Hoje na Escola, volume 13 - Conversando sobre saúde com adolescentes;
- Ciência Hoje na Escola, volume 14 - Conversando sobre saúde com crianças;
- Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes.

INVESTIMENTOS

Ministério da Educação

Projeto Olhar Brasil :

306.000 kit compostos por:
Manual do Projeto Olhar Brasil
Oclusor e tabela de snellen

A serem distribuídos para:

- ESF/ACS dos municípios do PSE;
- entidades parceiras/gestores e alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado;
- escolas do ensino fundamental dos municípios que façam parte do Programa Brasil Alfabetizado mas não estejam no PSE.

INVESTIMENTOS

Ministério da Educação

Processo de formação de profissionais da educação e da saúde que estarão envolvidos no Programa, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil e os núcleos de telessaúde do Ministério da Saúde

Investimento: R\$ 1 milhão

INVESTIMENTOS

Ministério da Saúde

Garantia de recursos financeiros com valor máximo a todas as ESF atuando no PSE

Investimento: R\$34.500.000,00

METAS DO PSE

**Público prioritário: municípios de mais baixo IDEB
(1242)**

2008 – 2.688.000 estudantes

2009 – 8.640.000 estudantes

2010 – 15.600.000 estudantes

2011 – 23.520.000 estudantes

Implantação do Programa: Desafios da Gestão

- ♦ Articulação intersetorial: composição de grupo de trabalho intersetorial
 - Educação – Saúde
 - Esfera estadual – esfera municipal
- ♦ Atuação conjunta por territórios de responsabilidade: diagnóstico situacional; mapeamento das redes; programação das atividades
- ♦ Criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do Programa

Coordenação do Programa

Ministério da Educação

Jaqueline Moll

Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 627
CEP 70047-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 2104-8209 / (61) 2104-
Fax: (61) 2104-9472

E-mail: [**jaqueline.moll@mec.gov.br**](mailto:jaqueline.moll@mec.gov.br)



Coordenação do Programa

Ministério da Educação

Paulo Egon Wiederkehr

Secretaria de Educação Básica

Diretoria de Articulação e Apoio aos Sistemas de Educação Básica

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 513

CEP 70047-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 2104-8634

Fax: (61) 2104-9283

E-mail: **pauloegon@mec.gov.br**



Coordenação do Programa

Ministério da Saúde

Claunara Schilling Mendonça

Departamento de Atenção Básica

Secretaria de Atenção à Saúde

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, sala 655
CEP 70058-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3315-2497

E-mail: **claunara@saude.gov.br**

